

DATA DA LEITURA:		25/06/2025		ORGÃO:		MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA				
CODIGO:		ID.10042		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO:		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2025				
ABERTURA:		03/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA:		08:00		VALIDA.PROP.:		60 DIAS				
JULGAMENTO:		LOTE		ENTREGA:		10 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.:		PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS, No mesmo prazo o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. 11.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: pregoeirpma2022@gmail.com.				
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		www.portaldecompraspublicas.com.br.				
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.8.3.	CNH – DOS SOCIOS	X			13.1 - GARANTIA CONTRATUAL	10% (dez por cento) do valor do contrato	X			
10.9.1.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.3	AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 05 DIAS ÚTEIS			
10.9.1.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.9.1.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.9.1.5	CERT. ESTADUAL	X			9.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.9.1.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.10.2 - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			7.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	3 DIGITOS			
10.10.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.5.2.	BULA	PODERÁ			
X	AFE COMUM - ANVISA	X			9.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 7.1.2. Marca de cada item ofertado; 7.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100, no tempo mínimo de 1 (um) segundo. 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. ESCLARECIMENTO INTERVALO MINIMO: R\$ 100 REAIS				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:										
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. 6.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 8.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos requisitos exigidos neste Edital e já apresentados. 11.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: pregoeirpma2022@gmail.com. 11.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 11.3. No mesmo prazo do item 10.1(02 DUAS HORAS), o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL			X	
10.3.2 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				10.10.3.	DADOS DA EMPRESA			X	
10.3.3. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ					DE INDICES DO BALANÇO			X	
10.3.3. - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SOCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
8.2.a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, salvo se, mesmo estando com o valor superior ao orçamento, o pregoeiro entender que é o valor é aceitável; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.										
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										